



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 002/2021**, referente ao **Processo nº 002/2021** com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 83, Bairro Prado, destinado às instalações da Casa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. **Locadora:** Jaqueline Soares de Carvalho. **Valor anual** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Gravatá, 10 de fevereiro de 2021.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretária de Assistência Social e Juventude